**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

A **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS**, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a Chamada Pública nº 002/2022 visando a inclusão da **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos** no Programa de Eficiência Energética da CEEE Equatorial, na intenção de elaborar e apresentar à concessionária supracitada Projeto de Eficiência Energética com proposta de ações que busquem novas tecnologias que contribuam na redução de consumo de energia elétrica dos **Prédios Públicos e Iluminação Pública** do municipio de **Arroio dos Ratos/RS**, e com o intuito de promover a sustentabilidade e a eficiência energética de suas instalações, em conformidade com edital da **Chamada Pública de Projetos CEEE** Equatorial - CPP 001/2021 e demais regulamentos pertinentes. Para tanto a **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos** convoca **“ESCOS”, *Energy Services Company* - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia,** interessada em representar a **Prefeitura Municipal** junto à **CEEE Equatorial** e apresentarem suas propostas para tal fim, tudo em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. **DO OBJETO**
   1. O objeto do presente Edital é a seleção de **ESCO (*Energy Services Company* - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada**, para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação da **Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial** como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária **CEEE Equatorial**, conforme edital da **Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial – CPP 01/2021**, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
   2. Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I –** TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** – EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS CPP 001/2021 – CEEE Equatorial e seus anexos.

**ANEXO II-B** – TERMO DE COMPROMISSO

1. **DAS JUSTIFICATIVAS**
   1. Os Programas de Eficiência Energética (PEE) são executados anualmente em atendimento à Lei n° 9.991/2000. Conforme determina a legislação vigente, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um valor parte de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento de eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de clientes e consumidores. Os critérios para aplicação dos recursos e procedimentos necessários para apresentação do Programa à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estão estabelecidos em sua Resolução Normativa n° 556, de 02 de julho de 2013, e nas normas que porventura venham a substituí-la.
   2. A Chamada Pública de Projetos é o instrumento de seleção de projetos de Eficiência Energética e acontece de acordo com os requisitos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e visa a escolha de projetos para unidades consumidoras na área de concessão da distribuidora de energia elétrica (CEEE EQUATORIAL), que estejam em dia com suas obrigações legais, levando em consideração a qualidade dos projetos propostos.
   3. As ESCOs (Energy Services Company) são Empresas de Engenharia especializada em serviços de conservação de energia e em promover a eficiência nas instalações de seus Clientes. Além disso, as ESCOs possuem expertise para a elaboração de documentos que atendam aos requisitos do manual de Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, exigidos pela ANEEL e pela CEEE Equatorial em suas Chamadas Públicas de Projetos de Eficiência Energética.

* Na busca de novas tecnologias que contribuam na redução de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e iluminação pública do município, e com o intuito de promover a sustentabilidade e a eficiência energética de suas instalações, a **Prefeitura de Arroio dos Ratos/RS** apresenta interesse na atual Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021. Porém, a **Prefeitura de Arroio dos Ratos** não possui alguns requisitos e critérios técnicos exigidos no Edital vigente nessa Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021, o qual prevê selecionar propostas de projetos de eficiência energética e uso racional de energia elétrica, para integrar o Programa de Eficiência Energética da CEEE Equatorial. Desta forma, há a necessidade de que este diagnóstico e projeto seja elaborado por uma ESCO ou empresa de engenharia habilitada, justificando assim tal chamamento público.
  1. Portanto, a **Prefeitura de Arroio dos Ratos/RS** busca, por meio deste chamamento público, realizar escolha de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de diagnósticos, formatação e implementação de projetos para participação desta Instituição na Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária CEEE Equatorial.
  2. O pré-diagnóstico energético, diagnosticos e os projetos simplificado e integral serão elaborados e executados pela empresa selecionada (ESCO ou empresa de engenharia habilitada) segundo a especificação do edital da concessionária CEEE Equatorial, diante das quais a empresa que assinar o termo de compromisso com a **Prefeitura de Arroio dos Ratos/RS** será a representante desta junto à CEEE Equatorial no Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021.

1. **SOBRE O PROJETO**
   1. A empresa a ser selecionada irá celebrar termos de compromisso com a **Prefeitura de Arroio dos Ratos/RS** a fim de representá-la em chamadas públicas sob contrato de risco junto à concessionária de energia elétrica CEEE Equatorial no Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021 no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações;
   2. As propostas dos projetos simplificado e integral deverão ser apresentadas à CEEE Equatorial por empresa representante da **Prefeitura de Arroio dos Ratos** mediante apresentação obrigatória do Termo de Compromisso formalizado previamente entre as partes (**Prefeitura de Arroio dos Ratos** e ESCO- Empresa de Engenharia habilitada, selecionada por esta chamada pública), cujo modelo encontra-se no ANEXO B do Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021;
   3. A Empresa selecionada arcará única e exclusivamente com todas as despesas necessárias à elaboração do Pré-diagnótico, Diagnóstico, Medição e Verificação (M&V) e dos Projetos simplificado e integral , sendo que, independentemente dos Projetos serem selecionados ou não no Programa de Eficiência Energética junto à CEEE Equatorial, não será devido nenhum valor pela **Prefeitura de Arroio dos Ratos**;
   4. A empresa que for selecionada nessa chamada pública, não possuirá garantia de contratação e execução dos serviços, visto que a avaliação dos projetos cabe à Concessionária CEEE Equatorial;
   5. No caso de empresa selecionada pela **Prefeitura de Arroio dos Ratos** e aprovada pela Concessionária CEEE Equatorial, a execução será realizada integralmente pela ESCO (ou Empresa de Engenharia habilitada), sendo a mesma contratada diretamente pela Concessionária CEEE Equatorial, com todo o fornecimento dos serviços, equipamentos e materiais necessários para implantação do projeto, conforme previsto no edital de Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021;
   6. A empresa participante deverá pautar suas informações e projetos na formatação dada pelo no Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021 da Concessionária CEEE Equatorial na sua íntegra, considerando também as regras do Programa de Eficiência, promovido na Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, na Lei n° 13.203, de 08 de dezembro de 2015, na Lei n° 13.280, de 03 de maio de 2016 e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução Normativa n° 556 de 02 de julho de 2013, ou a que vier substituí-la;
   7. A empresa selecionada deverá atender integralmente ao cronograma do Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021 e seus anexos e revisões, inclusive atentando-se aos cronogramas e prazos de cada etapa do projeto.
   8. Poderão participar do Chamamento Público as empresas legalmente habilitadas para a execução de serviços de conservação de energia – ESCOs, e/ou empresas de engenharia habilitadas a atenderem às exigências constantes deste Edital, e que:

**4.**

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

* + 1. Tenham objeto social compatível com as exigências em questão;
    2. Atenda integralmente todos os requisitos do Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021 e seus anexos, disponível no link: <https://ceee.equatorialenergia.com.br/;>
    3. Sejam credenciadas e habilitadas pelos órgãos oficiais reguladores dos serviços de engenharia para os quais ora se candidata;
    4. Estar em conformidade com as exigências reguladas pela Lei das Licitações nº 8666/1993;
    5. Estar em dia com todas as suas obrigações legais e trabalhistas.

1. **LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS E PROJETOS**
   1. Os diagnósticos, projetos e serviços deverão ser realizados nos prédios públicos, praças, parques e/ou parque de iluminação pública do município de **Arroio dos Ratos**-RS
2. **DA VISTORIA FACULTATIVA**
   1. Poderão ser realizadas visitas técnicas, mediante agendamento antecipado com a **Prefeitura de Arroio dos Ratos/RS**, através do e-mail [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) ou telefone (51) 3656-1029, a fim de que as empresas interessadas conheçam as instalações e sistemas da Prefeitura de Arroio dos Ratos.
   2. A data limite para a execução da vistoria é até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário do prazo final do Edital (horário de Brasília), excetuando os finais de semana, feriados e/ou dias de expediente suspenso na **Prefeitura de Arroio dos Ratos**.
3. **DA ENTREGA DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
   1. O envelope de Documentação de Habilitação” deverá ser indevassável, fechado e entregue ao Presidente da Comissão de Licitação, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
      1. Local da sessão pública: **Prefeitura de Arroio dos Ratos**, sito a Rua Largo do Mineiro,135, Bairro Centro, Arroio dos Ratos-RS,
      2. Data da sessão pública: **18 de março de 2022**
      3. Horário da sessão pública: **13h**
   2. O envelope deverá ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS**

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022 ENVELOPE – HABILITAÇÃO

PROPONENTE:............................................................ CNPJ.........................................................

TELEFONE....................................................................EMAIL........................................................

* 1. A **Prefeitura de Arroio dos Ratos** não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação que não sejam entregues ao presidente da Comissão Especial de Licitação designado(a), no local, data e horário definido neste edital.

1. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE**
   1. Após a abertura dos envelopes, serão analisados primeiramente a documentação exigida, e serão classificados aqueles que cumprirem as exigências legais presentes nos editais.
   2. Após a análise da documentação descritas no **ITEM 4**, as empresas comprovadamente qualificadas, serão avaliadas sob os quesitos da Tabela 1, pela equipe técnica da **Prefeitura de Arroio dos Ratos.**
   3. Será selecionada a empresa que obtiver a maior pontuação segundo os critérios constantes a seguir:

Tabela 01 – Critérios de seleção da empresa representante

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **PONTOS** | **PESO** | **PONTOS MÁXIMOS** |
| **1** | Número de projetos de Chamadas Públicas de Projetos de eficiência energética da ANEEL aprovados somente junto ao Grupo Equatorial nos últimos 24 meses. | 10 (dez pontos por comprovação) | 05 | 50 |
| **2** | Contrato do PEE em andamento, até a data de entrega dos documentos, com qualquer distribuidora de energia do país. | 10 (dez pontos por comprovação) | 01 | 10 |
| **3** | Contrato em andamento com Poder Público de qualquer estado. | 5 (cinco pontos por comprovação) | 02 | 10 |
| **4** | Profissional com CMVP-EVO no quadro da empresa ou sócio ou com contráto de prestaçao de serviço vigente, que ficará a cargo dos relatórios de Medição e Verificação – M&V. | 5 (cinco pontos por comprovação) | 03 | 15 |
| **5** | Número de atestados técnicos em eficiência energética ou  objeto correlato apresentados (desconsiderando os utilizados para o item 1, 2 e 3). | 3 (três pontos por comprovação) | 05 | 15 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA** | | | | **100** |

* 1. Para comprovação de que trata o **item 1** da Tabela 1, de que a empresa tenha executado ou esteja executando serviços de Chamada Pública de Projetos, a empresa deverá apresentar contratos firmados com a(s) concessionária(s) distribuidora de energia elétrica ou outro documento que comprove a experiência na realização de Projetos de Eficiência Energética junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, em nome da empresa interessada.
  2. Para comprovação de que tratam os **itens 2 e 3** da Tabela 1, os documentos que comprovem tais exigências serão contratos assinados entre representantes legais de cada parte (CONTRATANTE E CONTRATADA).
  3. Para comprovação de que trata o **item 4** da Tabela 1, os documentos que comprovem que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional com CMVP-EVO, detentor do Certificado *Certified Measurement & Verification Professional - Efficiency Valuation Organization*, que será responsável pelos relatórios de Medição e Verificação – M&V, são:
     1. Cópia autenticada do Certificado *Certified Measurement & Verification Professional - Efficiency Valuation Organization;*
     2. Cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que o profissional que possui o CMVP-EVO pertence ao quadro da empresa, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou contrato de prestação de serviço para atividade relativas a Medição e Verificação ( M&V);
  4. Para comprovação de que trata o **item 5** da Tabela 1, a proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do responsável técnico da Empresa com vínculo empregatício ou contrato de trabalho vigente, que tenha executado serviços de eficiência energética ou objeto correlato, emitidos por contratantes titulares, pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, em nome da empresa interessada, comprovando a aptidão para prestação de serviços de eficiência energética, informando:
     1. objeto do contrato;
     2. caracterização dos serviços;
     3. quantitativo do contingente envolvido;
     4. data de início e término da vigência;
     5. nome, cargo e CPF do signatário.
  5. A empresa deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos solicitados apresentando se necessário, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;
  6. A eventual ausência ou dúvida quanto a qualquer das informações contidas nos Contratos e Atestados poderá, a critério da **Prefeitura de Arroio dos Ratos**, ser objeto de diligência;
  7. A pontuação final será dada pelo somatório obtido na Tabela 01;
  8. As propostas serão classificadas em ordem decrescente pela pontuação total máxima obtida na avaliação;
  9. Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação obtida no **item 1** da Tabela 01. Permanecendo o empate, serão consideradas as pontuações máximas dos itens subsequentes;
  10. Caso persista o empate, haverá sorteio.

1. **DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**
   1. O resultado será publicado em meio oficial e publicado no site da **Prefeitura de Arroio dos Ratos**.
   2. Serão declarados inabilitados os interessados que, por qualquer motivo e a qualquer momento, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu;
   3. Fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital com os resultados, assegurando-se ampla defesa e o direito ao contraditório.

## DO DESCREDENCIAMENTO

* 1. O credenciamento poderá ser cancelado ou suspenso em caso de qualquer irregularidade constatada junto aos órgãos fiscais e judiciais.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. A **Prefeitura de Arroio dos Ratos** recomenda que a proponente tome conhecimento pleno de todas as exigências do referido Edital da Chamada Pública de Projetos CEEE Equatorial - CPP 001/2021 e seus anexos, disponível no link: <http://ceee.equatorialenergia.com.br/>, bem como nas exigências e condições presentes neste Edital.
  2. Quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital podem ser solicitados pelo e-mail giovani.compras@outlook.com e serão disponibilizados/publicados única e exclusivamente no site da **Prefeitura de Arroio dos Ratos**.